

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1635/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0152879/2025-72

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 29 de setembro de 2023, a mudança de prédio da entidade Escola João e Maria Ltda – ME, da R. Nossa Senhora do Livramento, 1139, B. Jardim Santo Antônio, em Piumhi, para a R. Ramiro Júlio Ferreira, 212, Centro, no mesmo município, mantenedora do Colégio Presbiteriano de Piumhi.

SRE – Passos

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/08/2025